



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

122/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 2 de 03 de janeiro de 2017, Seção 2, página 23 da servidora LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos / Far-Manguinhos, unidade desta Fundação, onde se lê: 09/01/2017 a 24/02/2017. Leia-se: 24/01/2017 a 07/02/2017. Pelos motivos expostos no processo 25387.000380/2016-91.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/01/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.